TRECHO DA ATA DA 481º REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA EESC-USP, SESSÃO DE 20/03/2025.

- 12 ALTERAÇÃO: CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSAS MONITORIA E PEEG NA EESC. Onde se lê: Critério 1: Número de alunos. Pontuação: número de alunos matriculados na disciplina no semestre anterior (vinculada ao docente que cadastrou o projeto), fornecido pelo Serviço de Graduação (no caso de disciplina nova, utiliza-se o número de vagas oferecidas). Caso o aluno monitor vá atender a mais de uma turma ou mais de um docente, solicitamos aos docentes mencionar as turmas no Projeto. Leia-se: Critério 1: Número de alunos. Pontuação: número de alunos matriculados na disciplina no semestre VIGENTE, vinculada ao docente que cadastrou o projeto, fornecido pelo Serviço de Graduação. Caso o aluno monitor vá atender a mais de uma turma ou mais de um docente, solicitamos aos docentes mencionar as turmas no Projeto. - Fica sem efeito a deliberação da 473ª reunião CG EESC realizada em 20 de junho de 2024, e os demais critérios anteriores. A Comissão de Graduação APROVOU, por unanimidade, a proposta de alteração para os critérios para a seleção dos projetos para as bolsas de monitoria e PEEG na Unidade.
- Encaminhar às Coordenações de Cursos e Departamentos para ampla divulgação a todos os docentes e alunos dos cursos da EESC.
- Fazer a alteração no site da intranet da EESC, disponibilizando a alteração do critério aprovado.

São Carlos, 24 de março de 2025.

Luciana Montanari

Luciana Montanari

Presidente da Comissão de Graduação